



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa os Membros lotados na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do **Guará** para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de licença médica para acompanhar pessoa da família, do Promotor de Justiça **INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama, no mês de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, em face do que dispõe o art. 159, inciso XIII, letra "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93,

R E S O L V E:

Designar os Promotores de Justiça **MARLOUVE MORENO SAMPAIO SANTOS** e **CELSO LEARDINI**, lotados, respectivamente, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de dezembro de 2016, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Costa 3275-1
Publicada em 01/12/16
Esta cópia confere com o original

ESAD/CGAB/PGJ 01/DEZ/2016 15:03 4017525